

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N ° 20210125

Ao

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste lhe informar sobre a data final da vigência do contrato nº 20210125. Visto que como servidora designada para atuar como fiscal do contrato em questão, passo a expor:

Em virtude do final da vigência do Contrato nº 20210125, oriundo da Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço nº A/2021-002, Pregão Presencial nº001/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA** em 31 de Dezembro de 2022, informo a vossa senhoria que por se tratar de uma prestação de serviços continuados e essenciais, visando dar continuidade nos serviços no ano de 2023 e evitar prejuízos na administração pública, venho a tempo alertá-la para um eventual termo de prorrogação de prazo, caso haja interesse da senhor secretário.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo de Termo Aditivo de Prazo.

Atenciosamente

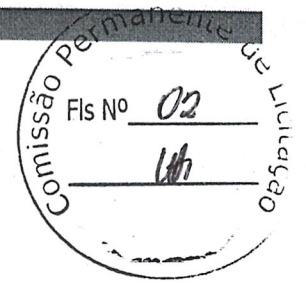
São Miguel do Guamá/PA, 10 de Outubro 2022.

Mayra Dayanne N. de Lima

Matrícula 159258-0

MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA

Fiscal de Contrato
Portaria nº 402/2021



PORTARIA Nº 403/2021, 23 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **MAYRA DAYANNE NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula **159258-0** à função de Fiscal de Contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº A/2021-002 cujo objeto é a Adesão parcial da ata de registro de preço, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando a Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º - A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22.03.2021

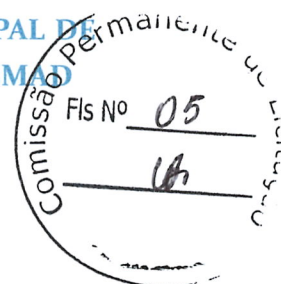
Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de Junho de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Ofício. nº 0482/2022/SEMAD

São Miguel do Guamá, 17 de Outubro de 2022

Ao Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Honrado em cumprimentá-lo, conforme notificação anexa da empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA possessor do contrato nº 20210125 firmado com esta secretaria, solicito providência quanto a realização de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses após o término de sua vigência em 31 de dezembro de 2022.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS
Secretário de Administração